Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.414, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Dá a denominação de RUA DAS MANGUEIRAS à rua situada próxima ao nº 1745 da Estrada Pirauí, em Pirauí.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada de **RUA DAS MANGUEIRAS** à rua situada próxima ao nº 1745 da Estrada Pirauí, em Pirauí.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 04 de abril de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 105/2022 de autoria do Vereador Silvio Leal Soares.